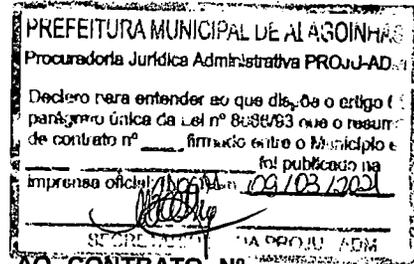




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 002/2021 – SECET.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º
038/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MC TRANSPORTES &
TURISMO EIRELI.



O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sra. **IRACI GAMA SANTA LUZIA**, inscrita no CPF sob nº. 025.400.535-72, portadora do RG nº. 579.746-24 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MC TRANSPORTES & TURISMO EIRELI**, CNPJ n.º 01.745.523/0001-20, situado na Av. Transnordestina, n.º 198, Campo Limpo, Feira de Santana-Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, sócio-administrador, RG n.º 0586839500, CPF sob o n.º 955.689.215-04, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 28 de fevereiro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 0995/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **01 de março 2021 até 01 de março 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$191.815,16 (cento e noventa e um mil oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão á conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECET	2192/2071	3.3.90.39	000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 26 de fevereiro de 2021.

IRACI GAMA SANTA LUZIA
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

MC TRANSPORTES & TURISMO EIRELI
Rep. p/ Jose Marcos Rodrigues dos Santos
CONTRATADA





TERMOS ADITIVOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 002/2021 – SECET – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: MC Transportes & Turismo Eireli – Fundamento Legal: art. 57, § 1º inciso III, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 038/2020 – Data de Assinatura: 26/02/2021.